



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Portaria nº 9, de 19 de março de 2003

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no artigo 25 da lei municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993; inciso XXX do artigo 29 da resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) e a avaliação de desempenho efetuada pela comissão de avaliação instituída através da portaria nº 5, de 7 de março de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º - Efetivar no serviço público municipal, ao término do estágio probatório, passando do piso admissional, para o nível **A**, a servidora da Câmara Municipal de Pato Branco, Eliana Scariot, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, Grupo Ocupacional Administrativo.

Art. 2º - Os efeitos da presente portaria retroagem a data de 1º de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 19 dias do mês de março de 2003.

Enio Ruaro
Presidente



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Portaria nº 9, de 19 de março de 2003

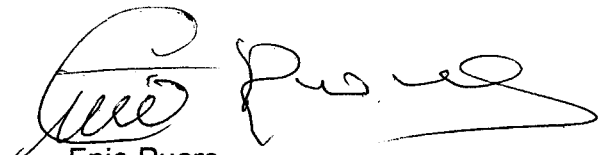
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no artigo 25 da lei municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993; inciso XXX do artigo 29 da resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) e a avaliação de desempenho efetuada pela comissão de avaliação instituída através da portaria nº 5, de 7 de março de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º - Efetivar no serviço público municipal, ao término do estágio probatório, passando do piso admissional, para o nível **A**, a servidora da Câmara Municipal de Pato Branco, Eliana Scariot, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, Grupo Ocupacional Administrativo.

Art. 2º - Os efeitos da presente portaria retroagem a data de 1º de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 19 dias do mês de março de 2003.


Enio Ruaro
Presidente

DIÁRIO DO POVO

ANO XVI - EDIÇÃO 2989 - PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR

Portaria nº 9, de 19 de março de 2003

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no artigo 25 da lei municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993; inciso XXX do artigo 29 da resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) e a avaliação de desempenho efetuada pela comissão de avaliação instituída através da portaria nº 5, de 7 de março de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar no serviço público municipal, ao término do estágio probatório, passando do piso admissional, para o nível A, a servidora da Câmara Municipal de Pato Branco, Eliana Scariot, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, Grupo Ocupacional Administrativo.

Art. 2º - Os efeitos da presente portaria retroagem a data de 1º de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 19 dias do mês de março de 2003.

Enio Ruaro
Presidente